

Of. Nº. 0736/2025 - C.E.

Salvador, 21 de maio de 2025.

Senhor Presidente,

Cumpre-nos encaminhar a V. Ex.^a, em anexo, cópia da Moção nº. 28.258/2025, de autoria do Deputado Júnior Nascimento, manifestando congratulações ao município.

Atenciosamente,

Deputado SAMUEL JÚNIOR

1º Secretário

Ao Exmo. Sr.

Vereador MAURO DOS SANTOS CORREIA

Presidente da Câmara Municipal

CALDEIRÃO GRANDE-BA

ALBA - Assembleia Legislativa da Bahia

Palácio Deputado Luís Eduardo Magalhães. 1ª Avenida, 130, Centro Administrativo da Bahia. CEP 41745-001. Salvador - Bahia

Quadro de Assinaturas

Assinado por SAMUEL SANTANA COUTO JUNIOR em 22/05/2025 17:26

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2025F04314>



MOÇÃO Nº 28.258 /2025

Moção de Congratulações pelo 63º aniversário de emancipação política do município de Caldeirão Grande, que acontecerá no próximo dia 25 de abril de 2025.

O Deputado que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** pelo 63º aniversário de emancipação política do município de **CALDEIRÃO GRANDE**, que acontecerá no próximo dia 25 de abril de 2025.

Parabenizo a todo povo Caldeirão-grandense pela passagem desta data que tanto fortalece e honra a população, através do senhor Prefeito Pedro Henrique, que eu tenho certeza que fará um mandato diferenciado, buscando ainda mais desenvolvimento econômico e social para os munícipes, sempre contando com o meu total apoio para continuar articulando ações e políticas públicas junto aos órgãos estaduais e federais, que venham beneficiar o município.

Inicialmente pertencente ao município de Saúde, Caldeirão Grande ficava localizada em uma propriedade chamada Fazenda Boqueirão, do Coronel Porfírio Ferreira, esta fazenda foi comprada pelas famílias "Bezerra, Brasileiro e Correia", que passaram a residir ali, registre-se que também vieram pessoas oriundas de Queimadas, Santa Luz, Campo Formoso, Caldeirão de Mulato, dentre outros.

Com o tempo, as famílias foram crescendo e formou-se um povoado, que devido à existência de caldeirões de pedras passou a ser chamado de "Caldeirão Grande". Em 30 de Dezembro de 1953, o próspero povoado passou à condição de Vila, ficando conhecido como "Vila Itaguaçu" por certo tempo, até que voltou a ser chamado pela nomenclatura anterior, no ano de 1961 começaram as lutas no ideal de emancipação política, que veio a se concretizar com a realização de um plebiscito unânime a favor da emancipação. Localizado na Microregião de Jacobina, região norte do estado, Caldeirão Grande está situado a 333 Km da capital Salvador, e também faz divisa com os municípios de Caém e Ponto Novo, com uma população com mais de 13 mil habitantes de acordo com o último censo do IBGE 2022, tem como padroeira Nossa Senhora do Perpetuo Socorro que é celebrada no mês de Julho, tem um território rico em belezas naturais e diversas formações geológicas e se destaca pelo turismo que atrai visitantes de todo o Brasil, podendo destacar a Serra do Tombador, Lagoa Caldeirão, Trilha do Mirante, dentre outras, sem deixar de mencionar a Feira Livre. Tem o licuri como grande impulsionador da economia local, através do plantio, extração e venda de produtos a base de licuri, tal identificação levou o município recebeu o título de "Terra do Licuri", com sua grande diversidade cultural e gastronômica,

é andando pelas ruas e praças do município que encontramos a maior riqueza dessa cidade, que são os moradores, que fazem questão de enaltecer a força, coragem, bravura, resistência do povo caldeirão-grandense.

Dê-se conhecimento desta moção, ao Excelentíssimo Prefeito da cidade de Caldeirão Grande, Senhor Pedro Henrique; ao ex-prefeito, Senhor Candinho Guirra; à Câmara Municipal de Vereadores, e aos órgãos de imprensa para conhecimento da população.

Sala das Sessões, 24 de Abril de 2025

Deputado Júnior Nascimento
Deputado Estadual

Quadro de Assinaturas

Assinado por ANTONIO CARLOS NASCIMENTO JUNIOR em 24/04/2025 15:22

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=20258B6760>

